



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

### **Dispõe sobre a comissão de seleção de membros para o monitoramento e seleção de escolhas de entidades.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos direitos da criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** os Editais de chamamento público 01 e 02 / CMDCA-2019 deliberados em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no dia 26 de junho de 2019 e suas deliberações,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**– Compor as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, em conjunto com os membros nomeados através da Portaria nº 1.136, de 22 de maio de 2019, para os Editais de Chamamento Público do CMDCA:

#### **I – Comissão de Seleção**

- Fabiana Porfirio Gregório
- Valéria Souza Silva

#### **II – Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

- Roberta Cristina Hipolide das Neves
- Marluce Reis de Souza

**Artigo 2º**-A presente Resolução entre em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 26 de junho de 2019.

---

**Roberta Cristina Hipolide das Neves**  
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

---